



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Marcos vinicius tomé da silva, portador(a) do RG/CNH

07586089570 e CPF nº 13871027708, representante legal do ATLETA

domiciliado na Rua cento é treze

nº 21 bairro Vilar carioca Inhoaiba município Rio de Janeiro, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

Enzo gabriel tomé da silva

nascido(a) em 10 / 09 / 2026 RG nº 327584512, CPF nº 19611181736,

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: Club

Nome do Atleta: Enzo gabriel tomé de souza

Assinatura do Responsável Legal: Marcos Vinicius Tomé da Silva

Assinatura do Atleta: [Assinatura]

Rio de Janeiro, 10 de Março de 2026.



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Marcos vinicius tome da silva
(nacionalidade), Brasileiro (estado civil) Casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 239854466 - ____, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 13871027707 - ____, representante legal do atleta Enzo Gabriel Tomé de Souza, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º – No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a **LIBERAÇÃO** de um atleta por uma das **equipes coorganizadoras** (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único – No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 10 de Março, de 2026.

Marcos Vinicius Tomé da silva

Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde



SAÚDE

Atenção: O preenchimento de todos os campos é obrigatório.

Requisição de Exames Complementares

Unidade de Saúde: 2270323 - SMS CMS ADAO PEREIRA NUNES AP 52 INE da Equipe: 0001596756
CNS Profissional: 707005864805930 CBO Profissional: 225142 - Médico da estratégia de saúde da família Mun. Solicitante: 330455

Identificação do Usuário

Nome do Usuário: Enzo Gabriel Tome De Souza
Cartão SUS Usuário: 704200257456185 CPF DNV Nº: 19611181736 Raça: Parda
Etnia: Data de Nascimento: 10/11/2016 Sexo: F M Telefone: 21968593901
Nome da Mãe: Ana Claudia Medeiros De Souza

Endereço

Tipo logradouro: Rua Nome do Logradouro: Icurana
Nº: 602 Complemento: Lote 21 Quadra 03 Fr Município de Residência: 3304557 - RIO DE JANEIRO / RJ
Bairro: Cosmos CEP: 23059-340

Dados Clínicos

Avaliação clínica para atividade física. Gestante: Urgente:

CID Z000 - Exame médico geral

Exames Solicitados

02.11.02.003-8 - ELETROCARDIOGRAMA
Material a Examinar: Imagem



VTC.2270323.83974.035245

RIO DE JANEIRO, 7 de Junho de 2025

Dr(a) DEBORAH BRANDT MOURA

CRMJ 982059

- 1) Este modelo de requisição é o mesmo para todos os exames (incluindo exames laboratoriais, radiológicos e Ultrassonográficos), com exceção de Alto Custo e Especiais (Tomografia, Ressonância, cintilografia, densitometria), citopatológico e mamografia.
2) Preencher cópias separadas para imagem e laboratório de análises clínicas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0755
Polegar Direito

IMPOSSIBILIDADE DE ASSINAR
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.758.451-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/12/2016

NOME ENZO GABRIEL TOMÉ DE SOUZA VALIDADE: 10/11/2034

FILIAÇÃO MARCOS VINÍCIUS TOMÉ DA SILVA

ANA CLAUDIA MEDEIROS DE SOUZA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

RIO DE JANEIRO/RJ

10/11/2016

DOC. ORIGEM

C. NASC LIV 00144A FLS 276 TERM 0043176 C 013
RIO DE JANEIRO RJ

CPF

196.111.817-36

001 1 Via

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
ID 0504883

0755

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83